



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 435/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rafaela da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 03/06 a 05/06/2025, deslocamento com a finalidade de Tratar de questões relacionada a Regularização e Operacionalização do Programa Criança Feliz . Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito